

Projeto de Lei nº 23/2025

de 04 de setembro de 2025.

Autoria: Vereador Francisco Augusto Gomes do Nascimento.

O vereador Francisco Augusto Gomes do Nascimento, fazendo uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, vem, requerer a aprovação dos seus pares em plenário do Projeto de Lei nº 23 /2025 que Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Prata-PB a "ExpoPrata".

"PROJETO DE LEI Nº 023/2025.

**DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
DO MUNICÍPIO DE PRATA-PB A "EXPOPRATA" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Prata-PB a festa da ExpoPrata, tradicional exposição rural da Cidade de Prata-PB, realizada todos os anos durante o mês de agosto, reconhecida nacionalmente como a maior exposição de caprinos leiteiros do Brasil, que também é manifestação popular de relevante valor histórico, social e cultural para a identidade do povo Pratese.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, poderá adotar as medidas necessárias à preservação, valorização, proteção e divulgação da manifestação cultural mencionada no artigo anterior, inclusive com apoio técnico e financeiro, respeitada a legislação orçamentária vigente.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

Art. 3º A presente Lei tem como objetivo preservar a memória, incentivar a continuidade e garantir a salvaguarda da tradicional festa da “ExpoPrata”, enquanto expressão legítima da cultura popular e manifestação representativa do potencial de produção agropecuária do município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 04 de setembro de 2025.


Francisco Augusto Gomes do Nascimento
Vereador Proponente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

JUSTIFICATIVA


O município de Prata-PB, é reconhecido nacionalmente como um dos maiores produtores de leite de cabra, bem como de genética da caprinocultura leiteira do Brasil. Não é por menos que hoje realiza o maior evento agropecuário da cabra de leite, a “ExpoPrata”, que durante o mês de agosto recebe centenas de produtores de todos os lugares do país e se destaca no calendário anual de exposições agropecuárias.

Ao mesmo tempo, a população Pratense respira esse sentimento, participando ativamente da festa, se mobilizando para a cada ano tornar maior o evento. É, sem sobra de dúvidas, o maior evento da nossa cidade, agregando os moradores e aqueles que vem de fora e são acolhidos na nossa terra.

A nossa proposta é declarar essa grandiosa festa como Patrimônio Cultural Imaterial do município, pois possui relevante valor histórico, social e cultural para a identidade do povo Pratense.

Deste modo, contamos com a aprovação dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 04 de setembro de 2025.


Francisco Augusto Gomes do Nascimento
Vereador Proponente